



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0016, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**ANEXO - I**

**TERMO DE CESSÃO DE BEM E DE RESPONSABILIDADE**

<b>Cessionário (a):</b>	(nome do magistrado/servidor)
<b>Unidade cedente:</b>	Nome da unidade de localização do bem
<b>Responsável:</b>	Nome do gestor da unidade cujo o bem esteja vinculado no sistema de material e patrimônio
<b>Local e Data.</b>	Local e data de retirada dos bens da unidade

Os signatários do presente termo de cessão de bem e de responsabilidade efetivam a cessão dos seguintes bens pertencentes ao patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região enquanto vigente o Trabalho Remoto Extraordinário e Excepcional (TREE) previsto na [Resolução Administrativa n. 60, de 30 de setembro de 2020](#) e no [ATO TRT 14/GP n. 12, de 21 de outubro de 2020](#):

<b>BEM 1</b>	Título do bem. Ex.: Computador de mesa (CPU)
<b>Descrição do bem</b>	Descrição do bem. Ex.: Computador da marca Positivo modelo xxxx de cor preta.
<b>Tombamento</b>	Número do tombamento caso possua.
<b>Estado do bem</b>	( ) Sem avarias ( ) Com avarias
<b>Descrição das avarias</b>	Descrição das avarias. Ex. A CPU possui marcas de impacto na lateral direita e a porta USB frontal não estão funcionando.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0016, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

<b>BEM 2</b>	Título do bem. Ex.: Cadeira
<b>Descrição do bem</b>	Descrição do bem. Ex.: Cadeira da marca modelo xxxx de cor azul.
<b>Tombamento</b>	Número do tombamento caso possua.
<b>Estado do bem</b>	( ) Sem avarias ( ) Com avarias
<b>Descrição das avarias</b>	Descrição das avarias. Ex. A cadeira possui uma mancha branca no assento.

Após o preenchimento, o qual será realizado em formulário eletrônico, o presente termo deverá ser carregado em PROAD específico criado por unidade sob o tema "Cessão" e assunto "Cessão de bens - TREE", devendo ser assinado conjuntamente pelo cessionário e pelo responsável.

